



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

**PORTARIA N.º 041/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07 de janeiro de 2009.

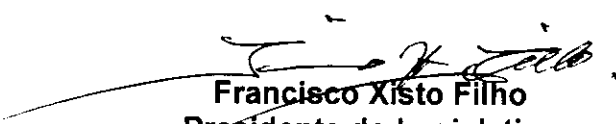
RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Xisto Filho, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar à cidade de Fortaleza-CE, no dia 25/05/2017, para tratar sobre questões de interesse do Legislativo de Amontada junto ao Assessoria Jurídica da UVC – União dos Vereadores do Ceará, sobre LDO 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 24 de maio de 2017.

  
Francisco Xisto Filho  
- Presidente do Legislativo -

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 24/05/17.  
Referente a Portaria 041/2017  
Dispõe sobre a concessão  
de diárias.  
Servidor Matrícula nº \_\_\_\_\_